

LEI MUNICIPAL N° 2202 DE 30/11/93
PROJETO DE LEI N° 2284

“ RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O TERNO DE CONGO ANGOLA”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica reconhecida como de utilidade Pública Municipal o tradicional Terno de Congo Angola, pelo muito que vem contribuindo pelo bom nome do folclore Paraisense.

ARTº 2º - O presente reconhecimento não implica em nenhum ônus para o Município.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres.Tancredo Neves”, 30 de Novembro de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÂRCIO DA SILVEIRA /
VER. SECRET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE